



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Equipe de Planejamento de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10169.200348/2026-83

Assunto: **Autorização da autoridade competente para contratação direta, por meio de dispensa de licitação** (Art. 72, inc. VIII da [Lei n.º 14.133/2021](#))

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pretendida contratação direta, com base no inciso II do art. 75 da [Lei n.º 14.133/2021](#), para Aquisição de 01 (um) purificador de água tipo coluna, com compressor e abastecimento por conexão direta à rede hidráulica e de 01 (um) purificador de água refrigerado por compressor, abastecimento por conexão direta à rede hidráulica para atender às necessidades operacionais da SRTE/TO, bem como analisar os preços coletados para compor o valor de referência da contratação.

DA REGULARIDADE PROCESSUAL (ART. 72, INC. VIII DA [LEI N.º 14.133/2021](#))

2. Neste intuito, constam do presente processo, os seguintes documentos:
- Documentos de Formalização da Demanda (SEI nº 61905451);
 - Pesquisa de Preços e definição do valor estimado para contratação (SEI nº 62519147);
 - Certificação de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 62725070);
 - Termo de Referência nº 28/2026 (SEI nº 63064333).

ENCAMINHAMENTO

3. Diante do exposto, sugerimos que os autos sejam encaminhados para apreciação da Superintendente Regional de Administração do MGI nos Estados de Goiás e Tocantins, e se de acordo, autorização da contratação direta.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2026.

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES
Seção de Licitações - SRA-GO/TO

Visto. De acordo.

NAAB DOS ANJOS DE SOUSA
Chefe do Serviço de Administração e Logística
SRA-GO/TO

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da [Lei n.º 14.133/2021](#) e demais normas pertinentes, observados os trâmites legais necessários.

ÁDIMA GOMES SFAIR
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 23/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Chefe(a) de Serviço**, em 23/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Integrante Administrativo**, em 23/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63088230** e o código CRC **A224514A**.

Referência: Processo nº 10169.200348/2026-83.

SEI nº 63088230